



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS PERMANENTES

MATERIAL EM INCONFORMIDADE COM A LICITAÇÃO

Material em inconformidade com a licitação ocorre quando o bem não corresponde às informações elencadas nas Atas de Registro de Preços e nos Empenhos emitidos. Em caso de inconsistência, deve-se instruir o fornecedor a solicitar formalmente o pedido de substituição de marca ou de modelo junto ao Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Compras (SAA/DCOM), conforme instruções disponíveis em [Como solicitar substituição de marca](#).

A única possibilidade legal de se entregar materiais com marcas e/ou modelos distintos da Ata de Registro de Preços (ARP) é após o deferimento da Direção do DCOM/PROAD, resultante de processo de substituição de marca, não cabendo às Unidades requerentes autorizar a substituição de marca e/ou modelo.

Se o fornecedor entregar marca diversa da registrada em Ata sem deferimento prévio por parte da Direção do DCOM/PROAD, estará sujeito a sanções administrativas, inclusive multa, advertência ou rescisão contratual, conforme os [arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021](#).